

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2868 - Data 12/09/2022 - Página 43 / 69

PORTARIA FMSC N.º 134, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada (FG – coordenadora da assistência farmacêutica sede) à empregada Marlise Lara Fagundes.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (FG – coordenadora da assistência farmacêutica sede) a empregada Marlise Lara Fagundes a partir de 01/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de setembro de dois mil e vinte e dois (06.09.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta